



Porto Municipal de Itajaí
O Porto 5 Estrelas do Brasil
ADMINISTRADORA HIDROVIÁRIA DOCAS CATARINENSE-ADHOC



RESOLUÇÃO Nº 005

DE 3 DE FEVEREIRO DE 1999.

**PROIBE O TRÂNSITO DE
PESSOAS SEM CAMISA NAS
DEPENDÊNCIAS DO PORTO DE
ITAJAÍ**

O Administrador Geral da ADHOC, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do Artigo 9º do Decreto nº 5.291, de 20 de julho de 1995, e Considerando a necessidade de evitar a eventual incidência de doenças ocupacionais decorrentes de excesso de exposição ao sol;

Considerando a conveniência de manter o aspecto de ordem e civilidade no ambiente portuário;

RESOLVE:

Fica proibido o trânsito de pessoas sem camisa nas dependências portuárias.

Ivan Luiz Macagnan
Administrador Geral da ADHOC

Flávio Martins Viana
Administrador do Porto Int.

Martin Schmeling
Chefe do Setor Administrativo